



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 52/2019, de 5 de agosto de 2019

Considerando que na data de 5 de agosto, faleceu o Sr. NELSON FRANCO, pai do Vereador Nelson Luiz Franco;

Considerando o profundo pesar de toda a sociedade paulafreitense, em especial desta Casa Legislativa,

A VICE-PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

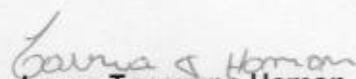
Art. 1º Fica declarado LUTO no Poder Legislativo nos dias 5 e 6 de agosto de 2019.

Art. 2º A matéria constante na Pauta da 24ª Sessão Ordinária prevista para o dia de hoje, às 19h, será transferida para o dia 12 de agosto de 2019, em horário regimental.

Art. 3º Não haverá expediente Administrativo na Câmara de Paula Freitas no dia 6 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Paula Freitas, PR, 5 de agosto de 2019.

  
**Laura Tenczyna Haman**  
Vice-Presidente

**Publicado por:**  
Sueli da Silva dos Santos  
**Código Identificador:**22697800

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019**

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo nº 103/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 16/2019, de 05 de Agosto de 2019, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para o Procurador Legislativo Luciano Beltrame e para o Assessor Jurídico da Presidência José Renato Monteiro do Rosário, referente a participação no "XX Congresso Paranaense de Direito Administrativo", a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 27 a 30 de Agosto de 2019, promovido pelo IPDA - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, no valor total de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Pato Branco, 06 de Agosto de 2019.

**VILMAR MACCARI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:**19541F35

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 26, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 29, XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a implantação da Ouvidoria Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução nº 5, de 26 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 5º, da referida Resolução;

CONSIDERANDO que o servidor ora nomeado desempenhará funções além de suas funções previstas na Lei que regulamenta as atribuições dos cargos;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **Paulo César Dias**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo II nomeado através da Portaria nº 10, de 1º de março de 2019, para atuar junto à Ouvidoria Parlamentar de que trata a Resolução nº 5, de 26 de junho de 2019, a fim de que desempenhe as atividades administrativas pertinentes.

**Art. 2º** Em virtude desta nomeação, conceder ao servidor Paulo César Dias gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos básicos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 6 dias do mês de agosto de 2019.

**VILMAR MACCARI**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**Publicado por:**  
Rozane Fátima Giasson  
**Código Identificador:**59DCF111

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019 - PROCESSO**  
**Nº 193/2019 UASG Nº 450996**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPASNET, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a participação de empresas de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos para vídeo monitoramento na rede de iluminação pública, com o fornecimento de câmeras e seus periféricos, insumos, materiais e demais equipamentos em regime de comodato; atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras e da Secretaria de Ciência e Tecnologia, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço global", considerando a apresentação de desconto linear para todos os itens, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007 e alterações, Decreto Municipal nº 5.081, Decreto Municipal nº 8441/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2019.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licita1@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita1@patobranco.pr.gov.br).

Pato Branco, 05 de Agosto de 2019.

**MARIANE APARECIDA MARTINELLO**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Mariane Aparecida Martinello  
**Código Identificador:**3EA2EE40

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 52/2019, DE 5 DE AGOSTO DE 2019**

Considerando que na data de 5 de agosto, faleceu o Sr. NELSON FRANCO, pai do Vereador Nelson Luiz Franco;

Considerando o profundo pesar de toda a sociedade paulafreitense, em especial desta Casa Legislativa,

A VICE-PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica declarado LUTO no Poder Legislativo nos dias 5 e 6 de agosto de 2019.

**Art. 2º** A matéria constante na Pauta da 24ª Sessão Ordinária prevista para o dia de hoje, às 19h, será transferida para o dia 12 de agosto de 2019, em horário regimental.

Art. 3º Não haverá expediente Administrativo na Câmara de Paula Freitas no dia 6 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Paula Freitas, PR, 5 de agosto de 2019.

**LAURA TENCZYNA HAMAN**  
Vice-Presidente

**Publicado por:**  
Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**5A6BE66A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 267**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jose Carlos Machado  
Quant. de diárias: 01 diárias sem pernoite de R\$ 80,00  
Valor Total: R\$ 80,00  
Destino: Curitiba - PR  
Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Exames no dia 05/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Agosto de 2019.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI JOCIEL WACILKOSKI**  
Prefeito Municipal Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:**FA465662

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 268**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Paulo José Rodrigues  
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00  
Valor Total: R\$ 80,00  
Destino: Curitiba - PR  
Motivo: Transporte de Pacientes para Consultas e Exames no dia 05.08.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Agosto de 2019.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**JOCIEL WACILKOSKI**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:**CF879221

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 269**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Cesário Gonçalves de Mello  
Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R\$ 80,00  
Valor Total: R\$ 160,00  
Destino: Curitiba - PR  
Motivo: Transporte de Pacientes Consultas e Exames nos dias 05/08/2019 e 08/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Agosto de 2019.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**JOCIEL WACILKOSKI**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:**425DD570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 270**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jose Edegar Kmita  
Quant. de diárias: 02 diária sem pernoite de R\$ 80,00  
Valor Total: R\$ 160,00  
Destino: Curitiba - PR  
Motivo: Transporte de pacientes para Consultas e Exame nos dias 06/08/2019 e 09/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de Agosto de 2019.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**JOCIEL WACILKOSKI**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:**9C73C13C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 271**

Autoriza o pagamento de diária.